

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 484/72

Aprovado em 10/4/1972

Aprova-se a indicação de Benedito Chiattonne como Professor contratado da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de OSASCO.

PROCESSO CEE - N° 611/71
INTERESSADO - FMCEA DE OSASCO
ASSUNTO - Pedido de reconsideração de indicação - Benedito Chiattonne - Professor - Contratado - Higiene Social e Fisiologia do Trabalho - Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO PE. ALDEMAR MOREIRA

O Sr. Diretor pede reconsideração do parecer das fls. 26 em que este relator opinava e a Câmara do Ensino Superior aprovou o Sr. Chiattonne para Assistente. Propõe o Sr. Diretor que diante do título de professor de pós graduação na Fac. de Higiene da USP o interessado seja contratado na categoria de "contratado" de acordo com a classificação de sua Faculdade.

Meu parecer é que se aceite o proposto pelo Sr. Diretor, nas de acordo com a Indicação 21/71 deste CTG aprovado em plenário.

São Paulo, em 25 de outubro de 1971

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro PADRE ALDEMAR MOREIRA.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, e Wlademir Pereira.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente